



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 118/2026

Processo nº 54000.080575/2025-93

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INC
ESTADO DO TOCANTINS-SR(26)TO**, nomeado por meio da Portaria N º 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a reunião junto com os moradores do projeto de assentamento. Nessa reunião tivemos como principal objetivo identificar os beneficiários que não fazem mais morada no projeto de assentamento PA PADRE JOSIMO (SEI/24739170), possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente.

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAREEdital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINARque, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TO0099000 - PA PADRE JOSIMO, localizado em ARAGUATINS/TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguatins Tocantins INCRA/TO, situado à Praça Anselmo Guimarães Prédio da Prefeitura - S/N, Araguatins - TO, CEP 77.950.000, e/ou outra agência do INCRA mais próxima do seu domicílio, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 06/02/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27237412** e o código CRC **D259F441**.

Nº	Código	Nome do Beneficiário	Cônjugue	Processo Administrativo	Nº Lote
01	TO009900000106	ELISMAR DE CARVALHO		54403.000059/2016-60	06
02	TO009900000038	ERASMO PEREIRA DOS SANTOS	VANDERLEI GOMES SANTOS	21597.000493/1996-65	20
03	TO009900000109	MARIA DAS GRAÇAS MAIA MORBACH		54403.000011/2017-32	S/N
04	TO009900000087	MARIA DE SOUSA SILVA		54403.000113/2011-68	48
05	TO009900000103	NERCI DA SILVA BUQUINHA		54403.000111/2012-54	18
06	TO009900000095	ROMILDO SOUSA DE OLIVEIRA	FRANCIDALVA DE SOUSA SILVA	54403.000236/2012-84	39
07	TO009900000082	VALDENIR VIANA DA SILVA	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	21597.000700/1996-18	28

Referência: Processo nº 54000.080575/2025-93

SEI nº 27237412